



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – AME-RN

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (21/03/2026), às 08h00min, na sede da Associação dos Militares Estaduais do Rio Grande do Norte – AME-RN, Entidade inscrita no CNPJ nº 41.007.675.0001-40, situada na Avenida Jaguarari, nº 2552, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, deu-se início ao processo eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio/2026/2030. A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 02/2026 – AME/RN e composta pelos senhores Francisco Ivanilson da Fonseca (Presidente), Sidney Ângelo (Secretário), Wallace Belchior Bezerra, Glauber Galdino Pacheco e Fábio Henrique da Silva Gomes, declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, procedeu-se à emissão da Zerésima das 04 (quatro) urnas correspondentes às Seções 01, 02, 03 e 04, restando comprovada a ausência de votos registrados antes do início do pleito. **DAS CHAPAS E SEUS REPRESENTANTES:** O pleito contou com a participação de três chapas. A CHAPA 1 apresentou como candidatos à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, Roberto Cleiton Campos Fernandes e Rodrigo Lamec de Lucena; para o Conselho Fiscal, figuraram como titulares Lara Rafaela Medeiros do Nascimento, Marcílio de Oliveira Bezerra, Nailton de Freitas Silva e Valdson Lima da Silveira, e como suplentes Jonas Augusto Ribeiro Helinsk, Cícero Luiz Anselmo da Silva, Neilton Bezerra Gomes e Rayane Teixeira de Lira dos Santos. Representaram a chapa como fiscal Joaquim Rocha Barros Neto e o mesário Elias Pegado da Silva. O advogado Pedro Miguel de Lima Júnior, OAB/RN, 19.036, sendo o patrono da CHAPA 1. A CHAPA 2 foi composta por Adelson Rodrigues dos Santos (Presidente) e Kaio Reis Nascimento (Vice-Presidente); o Conselho Fiscal teve como titulares Wanderson Alves de Araújo, Marcelo Bruno Dantas Bezerra, Edson Mendes da Silva, Leandro Regis Garcia e Márcio Antônio Miranda de Moraes, e como suplentes Diego Avelino de Macêdo, Antônio Ricardo Freire da Silva, Frankleberson Nunes Filgueira e Aluizio Cardoso da Silva. Atuaram como fiscal da Chapa Shynaidar Kreiter Bezerra Medeiros e o mesário Alexandre Alves de

Oliveira. Ainda, atuou como advogado da chapa 2, o Dr. Daniel da Frota Pires Censoni, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, 6079. A CHAPA 3 foi encabeçada por Thallys Emmanuel Ferreira Clemente (Presidente) e Bruno César Rodrigues Souza (Vice-Presidente); compuseram o Conselho Fiscal os titulares Diana Themístocles Lima de Araújo, Adirton Ronaldo Nascimento Oliveira, Laércio de Lima Rodrigues, Antônio Railson Dantas Fonseca e Bruno Ferreira da Silva, tendo como suplentes Edinildo dos Santos Teixeira, Michel Dutra Nobrega, Gleuson Lima Maranhão e Eriwelton Antônio de Holanda. A fiscalização e apoio ficaram a cargo do fiscal Helter Ferreira Firmino e da mesária Ingrid da Costa Santana. Outrossim, figurou como advogada da CHAPA 3, a Dra. Viviane Medeiros de Amorim, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, 19.334. **DAS OCORRÊNCIAS DURANTE O PLEITO.** Por volta das 11h00min, a Chapa 3, representada pelo associado Thallys Emmanuel Ferreira Clemente, protocolou formalmente perante esta Comissão Eleitoral um pedido de impugnação definitiva da Chapa 1. A peça acusatória alegou, em síntese, a prática de conduta vedada e captação ilícita de sufrágio (compra de votos), sustentando que o candidato a presidente da referida chapa estaria portando e distribuindo cédulas de dinheiro a associados no local de votação, com o suposto auxílio de terceiros. Para fundamentar a denúncia, foram anexados dois arquivos de vídeo e fotos, além do arrolamento de testemunhas. Seguidamente, a Chapa 1, encabeçada pelo associado Roberto Cleiton Campos Fernandes, foi devidamente citada e apresentou suas Contrarrazões às 15h30min. Em sua defesa, a Chapa 1 arguiu a total improcedência das acusações por ausência de lastro probatório. Sustentou que as imagens apresentadas não demonstram entrega de valores ou vantagens, mas apenas diálogos comuns, e que as falas audíveis nos vídeos partiram de apoiadores da chapa adversária em tentativa de criar um cenário artificial. **DA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.** Após análise técnica e detalhada do material probatório (vídeos de 17 e 09 segundos), esta Comissão Eleitoral verificou que as imagens e áudios não comprovam qualquer entrega de dinheiro ou oferta de vantagem ilícita. Restou evidenciado que o conteúdo audiovisual se aparta completamente das alegações escritas, não havendo materialidade que sustente a sanção de impugnação. Diante do exposto, em decisão proferida nesta data, a Comissão Eleitoral da AME/RN decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de impugnação formulado pela Chapa 3, por absoluta ausência de provas, determinando a MANUTENÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA 1 e o prosseguimento normal do cronograma eleitoral. Ademais, durante o exercício do sufrágio, os associados RODOLFO ALISSON BEZERRA GOMES DE OLIVEIRA (CPF 099.839.034-82); MARCELO DE LIMA (CPF 012.687.614-27); ANDERSON VIEIRA DE ANDRADE, CPF

037.374.574-50; DIVANALDO MARQUES DUARTE, CPF 671.400.924-00; ESTÁCIO DE ANDRADE SILVA, CPF 378.089.314-20; JOSÉ TEIXEIRA NETO, CPF 829.193.564-53; JAMES DEAN DA SILVA LIMA, CPF 026.397.194-59; ERINALDO MALAQUIAS DA SILVA, CPF 736.802.064-53; apresentaram-se para votar, contudo, seus nomes não foram localizados na listagem oficial de sócios aptos. Em estrita observância ao Artigo 2º, §1º e §2º do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral indeferiu o acesso as urnas dos referidos militares, fundamentando que apenas eleitores constantes na relação definitiva, confeccionada com cinco dias de antecedência e entregue à Comissão, possuem direito ao voto. Registre-se ainda que o associado FRANCISCO ROGÉRIO DA CRUZ; JODOVAL EMERSON DA SILVA NASCIMENTO, CPF 027.513.765-17, JOSENILTON APOLONIO DE MEDEIROS, CPF 022.615.724-50, vieram votar, no entanto, os associados não tinham o tempo mínimo de 01 (um) conforme artigo 49 e § 1º do Estatuto da AME-RN. Registre-se ainda, a ocorrência relativa ao associado João Peixoto Macedo (inscrito no CPF 008.894.034-90), cujo nome constava na lista de votantes como Joao Paulo Pereira da Silva. O militar esclareceu que procedeu à retificação de seu registro civil após reconhecimento de paternidade, o que alterou seu sobrenome e prenome. Diante da divergência nominal, a Comissão Eleitoral realizou a conferência por meio do número de CPF, consulta ao Sistema de Gestão Acadêmica/Administrativa (SGA) e verificação da cédula de identidade antiga. Confirmada a identidade inequívoca do associado com a filiação do nome da mãe e a manutenção do seu vínculo funcional e associativo, a Comissão autorizou o exercício do direito ao voto, orientando a posterior atualização cadastral junto à Secretaria da Associação. Às 17h00min, o Presidente da Comissão declarou encerrada a votação, iniciando-se a apuração. Na **Seção 1**, foram contabilizados 76 (setenta e seis) votos para a CHAPA 1; 50 (cinquenta) para a CHAPA 2; e 78 (setenta e oito) para a CHAPA 3, perfazendo um total de 204 (duzentos e quatro) votos válidos. Na Seção 02, registraram-se 87 (oitenta e sete) votos para a CHAPA 1; 70 (setenta) para a CHAPA 2; e 76 (setenta e seis) para a CHAPA 3, totalizando 233 (duzentos e trinta e três) votos. Na Seção 03, foram apurados 118 (cento e dezoito) votos para a CHAPA 1; 109 (cento e nove) para a CHAPA 2; e 116 (cento e dezesseis) para a CHAPA 3, resultando em 343 (trezentos e quarenta e três) votos válidos e 02 (dois) nulos, totalizando 345 votantes. No entanto, ao conferir a lista com as assinaturas dos votantes, foi registrado 347 assinaturas e apenas 345 votos (343 válidos + 02 nulos), havendo, portanto, uma divergência de 02 votos a menos do que o número de eleitores que assinaram a lista de presença dos votantes. Finalizando, para a seção 03, o total de votos válidos foi de 343. Por fim, na Seção 04, contabilizaram-se 86 (oitenta e seis) votos

para a CHAPA 1; 50 (cinquenta) para a CHAPA 2; e 111 (cento e onze) para a CHAPA 3, com um total de 247 (duzentos e quarenta e sete) votos válidos, todavia, ao ser conferido o quantitativo de votos com a lista de presença e as assinaturas, na Seção 04, apesar do registro de 247 votos válidos, somente foram encontradas no caderno de assinaturas dos votantes presentes o total de 246, havendo, portanto, uma divergência de 01 voto a mais do que o número de eleitores que assinaram a lista de presença dos votantes. Ao final, na Seção 04 a quantidade de votos válidos foi de 246. O somatório geral de votos válidos nas 04 (quatro) urnas totalizou 1.026 (mil e vinte e seis) votos. DA SOMATÓRIA DE VOTOS PARA CADA CHAPA CONFORME o BU (boletim de urna) para a CHAPA 1= 367; CHAPA 2 = 279 e CHAPA 3 = 381. **DOS ELEITOS:** **Diretoria Executiva:** **Presidente: Thallys Emmanuel Ferreira Clemente**, Cabo PM, inscrito no CPF sob o nº 075.730.434-65, Matrícula nº 227.699-2, e-mail: thallysefc@gmail.com; **Vice-Presidente: Bruno César Rodrigues Souza**, 2º Sargento PM, inscrito no CPF sob o nº 035.239.904-08, Matrícula nº 194.971-3, e-mail: bscivil2018@gmail.com. **Conselho Fiscal – Membros Titulares:** **Diana Themístocles Lima de Araújo**, Cabo PM, CPF nº 081.089.594-38, Matrícula nº 227.107-9, e-mail: dianathemistocles@icloud.com; **Adirton Ronaldo Nascimento Oliveira**, 1º Sargento PM, CPF nº 007.392.494-60, Matrícula nº 162.201-3, e-mail: adirtonronaldo@gmail.com; **Laércio de Lima Rodrigues**, 3º Sargento PM, CPF nº 897.888.694-91, Matrícula nº 208.053-2, e-mail: laerciolima07@yahoo.com.br; **Antônio Railson Dantas Fonseca**, Cabo PM, CPF nº 087.970.264-84, Matrícula nº 226.322-8, e-mail: railson1914@gmail.com; **Bruno Ferreira da Silva**, Cabo PM, CPF nº 097.083.154-43, Matrícula nº 226.957-0, e-mail: bruno.ferreira.til1990@gmail.com. **Conselho Fiscal – Membros Suplentes:** **Edinildo dos Santos Teixeira**, 2º Sargento PM, CPF nº 035.981.004-77, Matrícula nº 195.129-7, e-mail: eddsann@yahoo.com.br. **Michel Dutra Nobrega**, Cabo PM, CPF nº 074.280.584-06, Matrícula nº 227.541-4, e-mail: michel_dutra_surf@hotmail.com; **Gleuson Lima Maranhão**, Cabo PM, CPF nº 094.648.464-37, Matrícula nº 227.251-2, e-mail: gleusonlimamaranhao@gmail.com; **Eriwelton Antônio de Holanda**, Cabo PM, CPF nº 110.348.174-69, Matrícula nº 227.826-0, e-mail: eriveltonantonio.360@gmail.com. Frise-se ainda, que, após o resultado da eleição a CHAPA 1 – encabeçada por Roberto Cleiton Campos Fernandes, este apresentou **Recurso Eleitoral cumulado com Pedido de Impugnação/Cassação** em face da Chapa 3. A fundamentação baseia-se na suposta prática de irregularidades e condutas vedadas previstas nos artigos 9º ao 17 do Regimento Eleitoral da AME-RN, ocorridas durante a campanha e no dia do pleito. **DOS REQUERIMENTOS:** Ao

final, o causídico representante da Chapa 01 requereu que fosse consignado em Ata que, na conferência realizada pela Comissão Eleitoral, juntamente com os mesários e fiscais das chapas, na Seção de nº 03, ao conferir a lista com as assinaturas dos votantes presentes, foi registrado 347 assinaturas, mas que houve registrado no Boletim de urna apenas 345 votos (343 válidos + 02 nulos), havendo, portanto, uma divergência de 02 votos a menos do que o número de eleitores que assinaram a lista de presença dos votantes. De igual modo, que na Seção de nº 04, ao ser conferido o quantitativo de votos com a lista de presença com as assinaturas dos votantes presentes, apesar do registro de 247 votos válidos, somente foram encontradas no caderno de assinaturas dos votantes presentes o total de 246 assinaturas de votantes, havendo, portanto, uma divergência de 01 voto a mais do que o número de eleitores que assinaram a lista de presença dos votantes. Já a causídica representante da Chapa 03, registrou, que a manifestação de divergência de 03 votos, não possui impacto no resultado, cuja diferença foi de 14 votos, ausente o prejuízo ou indício de fraudes. Manifestou ainda, que qualquer recurso contra o resultado requer o direito de apresentar contrarrazões. Para constar, lavra-se a presente ata. Publique-se e Registre-se que produza os esperados efeitos legais.

Natal/RN, 21 de março de 2026.

FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA

Presidente da Comissão Eleitoral

SIDNEY ÂNGELO

Secretário

WALLACE BELCHIOR BEZERRA

Membro

GLAUBER GALDINO PACHECO

Membro

FABIO HENRIQUE DA SILVA GOMES

Membro

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS

41.007.675/0001-40

Av. Jaguarari, 2552, Natal/RN

Telefone (84) 3206-1896